

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.**

**Requerimento nº de 2007  
(da Sra. Luciana Genro e Ivan Valente)**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se à Agência Nacional de Aviação Civil informações sobre as providências tomadas por ocasião do acidente com a aeronave da Team Transportes Aéreos, que caiu dia 31 de março de 2006 em Rio Bonito, matando 19 pessoas.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objeto da presente Comissão é a investigação das causas, consequências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro. Desta forma, cabe a esta CPI analisar o papel da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC – no cumprimento de suas funções fiscalizatórias. De acordo com denúncias encaminhadas a esta Comissão, os familiares das vítimas do acidente acima mencionado não receberam a assistência e as indenizações devidas pela empresa. Questionado durante seu depoimento a esta CPI, o Diretor de Segurança de Vôo da ANAC, Jorge Velozo demonstrou desconhecimento sobre este acidente, porém assegurou que encaminharia a esta Comissão os esclarecimentos necessários. Uma vez que tais informações ainda não foram encaminhadas, reiteramos o pedido através do presente requerimento.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2007

Luciana Genro  
PSOL-RS

Ivan Valente  
PSOL-SP

16B7C72C34